



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 FEV. 2021

REQUERIMENTO Nº 163/2021.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a Inclusão no grupo de prioritários e obrigatoriedade de vacinação para categoria dos professores do Estado do Tocantins e da outras providências.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Estadual de Saúde: *a Inclusão no grupo de prioritários e obrigatoriedade de vacinação para categoria dos professores do Estado do Tocantins e da outras providências.*

JUSTIFICATIVA

A necessidade da obrigatoriedade da vacinação para a categoria dos professores se dá devido à cobrança atual pelo retorno das aulas presenciais. Visto que com o retorno das aulas, os profissionais da educação, bem como, os profissionais da saúde, estão sujeitos ao contato direto com o vírus. Ademais, é sabido que por mais que sejam ensinadas, as crianças não possuem discernimento para manter sua higiene intacta.

Dado o posto, em consoante com o Decreto Estadual nº 6.211/2021, as normas de biossegurança devem ser seguidas, e além das questões como: o uso da máscara, a higienização das mãos com álcool em gel, o distanciamento de pelo menos 1 metro e meio; é essencial também a inclusão da prioridade do grupo de professores e a obrigatoriedade da vacinação para eles.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo Sistema.

Jair do Povo
Vereador-PROS

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

Débora Ribeiro
Vereadora